



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N.º 062/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

*“Declara Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no próximo Dia 17 de Junho De 2022, em virtude das Comemorações de Corpus Christi, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

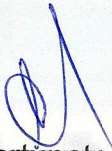
## **DECRETA:**

**Art.1º.**– Fica declarado PUNTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 17 de junho de 2022, em virtude das Comemorações de **CORPUS CHRISTI** no dia 16 do corrente mês.

**Art.2º.**– Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de continuidade, tais como plantão médico e serviço de coleta de lixo.

**Art.3º.**– Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 06 de junho de 2022.

  
Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
06/06/22  
Lorenne  
Coordenador(a) de Gabinete